

P O R T A R I A Nº 83 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

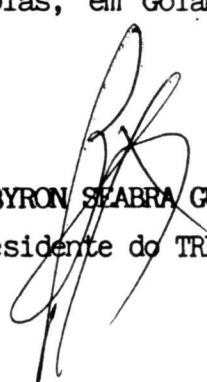
NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 112ª Zona sediada em Rialma - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

- Membros:
- 01. Dr. JACY ALVES GUIMARÃES
  - 02. Sr. VALDIVINO CORDEIRO DE ANDRADE
  - 03. Sr. ANTONIO RIBEIRO DE MELO
  - 04. Sr. GERANILSON FERREIRA DIAS

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.